

**LEI Nº 2.043, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO BAIRRO  
PLANALTO.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua “João Batista de Figueiredo”, a via pública paralela à Rua Cantídio Alves, esquina com a Rua Sebastião Maria da Silva, no bairro Planalto.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 14 de Dezembro de 2006.

Antônio José Cota  
Prefeito Municipal